



Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
 B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
 Trifásico /50A

DATAS DE LEITURAS
Leitura anterior
 19/07/2023

Leitura atual
 18/08/2023

Nº de dias
 30

Próxima Leitura
 19/09/2023

Nome: SERGIO FERNANDO MORO
Endereço: Al Carlos de Carvalho, 555 - Ap 34
 Qm 02 Gomes Coelho e Bordin Soci - Centro
 CEP: 80430-180
 Cidade: Curitiba - Estado: PR
 CPF: 863.270.629-20

UNIDADE CONSUMIDORA
82741140
CÓDIGO DO CLIENTE
23993392

NOTA FISCAL No. 55711023 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 22/08/2023
Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso

4123 0804 3688 9800 0106 6600 3055 7110 2310 0511 4273

Protocolo de Autorização: 1412300040604595 - 22/08/2023 às 12:50:02+00:00

REF: MÊS / ANO
VENCIMENTO
TOTAL A PAGAR
08/2023
05/10/2023
R\$163,63

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	182	0,389341	70,86	3,13	12,75	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	182	0,423187	77,02	3,40	13,86	0,328370
MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA	UN	1	0,410000	0,41			
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	4,190000	4,19			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	0,060000	0,06			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	11,090000	11,09			
TOTAL				163,63	6,53	26,61	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	147,88	18%	26,61
COFINS	121,26	4,4240%	5,36
PIS	121,26	0,96%	1,17

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
AGO23	182
JUL23	210
JUN23	290
MAI23	422
ABR23	606
MAR23	482
FEV23	102
JAN23	
DEZ22	
NOV22	
OUT22	
SET22	
AGO22	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0203841705	CONSUMO kWh	TP	92912	93094	1	182

Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL: 22/08/2023

0AE9.F0AC.6737.226A.2E13.4185.C56B.75F3
REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,17 E COFINS R\$5,36 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

A não quitação dos débitos pode implicar em inclusão no CADIN após 45 dias de atraso.

Períodos Band.Tarif.: Verde:20/07-18/08